



---

*ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INSTRUÇÃO DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 766/53, QUE CONDENOU O DISTRITO FEDERAL A CRIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA E SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

---

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, das 15h às 16h30min, no auditório da sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Brasília, DF, reuniram-se instituições públicas, entidades governamentais e não governamentais e sociedade civil, em audiência pública destinada a coletar subsídios para a instrução da execução da sentença proferida na Ação Civil Pública nº 766/53, da 1.ª Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, que condenou o Distrito Federal a criar e implementar política e serviços de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes nesta Unidade Federativa. Compuseram a mesa o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, representando no Procurador-Geral de Justiça LEONARDO AZEREDO BANDARRA, a Deputada Distrital ÉRIKA KOKAY, os Promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, LESLIE MARQUES DE CARVALHO, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e NINO FRANCO, o Promotor de Justiça de Defesa da Saúde JAIRO BISOL, a Subsecretária de Atenção à Saúde TÂNIA TORRES ROSA, representando o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, FÁBIO TEIXEIRA ALVES, o representante dos usuários do Conselho de Saúde do Distrito Federal,

---



MICHEL PLATINI. Aberta a audiência pública pelo Corregedor-Geral do MPDFT, VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, a Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO iniciou exposição acerca do papel da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude na defesa do direito à saúde de crianças e adolescentes no Distrito Federal e da propositura da citada Ação Civil Pública e teor da respectiva sentença. Afirmou que: a audiência pública objetiva dar publicidade à sentença, que reconhece uma omissão histórica das políticas públicas na área de saúde mental infanto-juvenil no Distrito Federal; não houve recurso à sentença prolatada, mas reexame necessário pela Segunda Instância jurisdicional; a partir do trânsito em julgado, a equipe técnica da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude começou a visitar unidades de saúde mental no Distrito Federal, a fim de verificar se a obrigação havia sido cumprida; será apresentada, durante a audiência, a situação encontrada em tais visitas pela equipe; várias medidas de cunho extrajudicial têm sido empreendidas, antes de se focar a execução judicial da sentença; a multa imposta pelo descumprimento já estaria em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na data de hoje; a Promotoria da Infância e da Juventude espera que essa execução se dê da forma mais rápida e dialógica possível; pretendemos durante a audiência pública ouvir pelo menos um representante de cada segmento da sociedade, de usuários, de instituições ligadas à área de saúde, seja no sentido de confirmar os nossos apontamentos que serão feitos em instantes, seja no sentido de contestar, de questionar ou mesmo de acrescentar; a audiência tem o objetivo de instruir a execução da mencionada sentença e está sendo registrada em ata, gravada e filmada, e poderá ser utilizado como meio de prova, se necessário. Em seguida, a Analista de Saúde FLÁVIA DE ARAÚJO



CORDEIRO, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, passou a expor, via de apresentação em *power point*: as principais demandas relacionadas à saúde mental de crianças e adolescentes no Distrito Federal e respectivos fundamentos, extraídos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal e de outros dispositivos infraconstitucionais; a relação das entidades prestadoras de serviços de saúde mental a crianças e adolescentes no Distrito Federal, finalidades, atendimentos que efetivamente realizam, localização e respectivas estruturas físicas; dados sobre o financiamento da saúde mental no Distrito Federal; dados do orçamento de 2009 para a saúde mental do Distrito Federal, inclusive, comparativamente a outras unidades da Federação; indicadores de deficiências na política e nos serviços de saúde mental infanto-juvenil no Distrito Federal; diagnóstico situacional. Encerrada a apresentação, a Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO ressaltou que a situação exposta não é nada animadora, mas, pelo contrário, muito grave, passando a palavra às manifestações do Plenário. CLÁUDIA BRITO, Presidente da Comunidade Terapêutica TRANSFORME, manifestou: abriu a Instituição que preside porque seu irmão caçula é portador do vírus HIV e dependente químico e não havia instituição para tratamento de dependentes químicos no Distrito Federal; ele ficava internado sempre em clínicas particulares, em que o valor da diária é em média de R\$ 280,00 a R\$ 560,00 em Brasília; conseguiu, à época, um financiamento do Programa Nacional de Combate a DSTs e Aids, para montar um programa que atendesse a adolescentes; infelizmente, o recurso foi encaminhado apenas por dois anos, porque quem deveria assumir tal atendimento não seria um Programa Nacional, mas sim, a Secretaria de Saúde do DF; tenta, há mais ou menos dois anos,



um convênio com a Secretaria de Saúde, acerca de um abrigo provisório para crianças e adolescentes; acabou de ser informada pela Subsecretária de Atenção à Saúde que o convênio está em vias de ser efetivado, faltando, aparentemente, só algumas certidões; tal convênio, se aprovado, será só para meninas, em uma questão emergencial. EDMAR DE OLIVEIRA, da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, manifestou: há vários anos, acompanha a situação da saúde mental e chegou à conclusão de que, só por intermédio do Ministério Público, haverá alguma mudança; há anos, luta, denunciando a dificuldade que o Distrito Federal enfrenta na área de saúde mental e nada é feito; o trabalho que a Dra. FLÁVIA apresentou foi brilhante e suficiente para o diagnóstico; tem visitado o CAJE e o CIAGO e constata que, logo, haverá outra rebelião neste último, porque os adolescentes são vítimas de maus-tratos, tortura, humilhação; há oito anos, tenta uma gerência de psicologia; não tem dados sobre a quantidade de psicólogos que precisamos para essa demanda, que foi colocada tão bem pela Dra. Flávia, sem pensar nos adultos que precisam de atendimento psicológico; solicita intermediação do Ministério Público para criação de uma Gerência de Psicologia junto à Secretaria de Saúde, para que dê conta do número de psicólogos necessários para atender a demanda nas unidades de saúde. MARIA DE FÁTIMA SUDBRACK, professora na Universidade de Brasília - Departamento de Psicologia - e Coordenadora do Programa de Atenção a Dependentes Químicos, afirmou que: dedica-se, há mais de 18 anos, à promoção de políticas públicas e ao papel que cabe à Universidade; tem quatro aspectos a destacar: o primeiro é que, em 2002, obtivemos recursos para capacitar equipes de CAPS-AD e, dois anos depois, devolvemos o dinheiro ao Ministério da Saúde, porque o Distrito Federal havia



encaminhado, nesses dois anos, apenas três pessoas para serem capacitadas; o segundo aspecto é relativo aos adolescentes com transtornos mentais em três níveis; com aqueles que têm uma interface com o abuso de drogas, realmente há uma dívida histórica; o Distrito Federal não lhes dá atenção; destaca o uso de *crack*, que chegou ao Distrito Federal, como em todas as capitais brasileiras; em segundo lugar, há a interface de saúde mental com a medida socioeducativa, de capacitação de saúde nas unidades de internação, e o PRODEQUI é referência do Ministério da Saúde nas diretrizes de saúde mental; muitos casos estão sob medida de controle, sob medida socioeducativa, com privação de liberdade, por questão de saúde mental e isto é inadmissível; o quarto aspecto é a interface entre saúde e Justiça, que é importante e que precisa se consolidar, precisa ocorrer; temos uma grande dificuldade na política de direitos humanos para atendimento de crianças e adolescentes nesta área, uma grande dificuldade do Distrito Federal em assumir a medida de internação; gostaria de falar na questão da promoção da saúde mental de uma forma mais ampla, que entende que não se dá apenas nos serviços especializados e, portanto, exige profissionais da área de psicologia e de psiquiatria nos diferentes serviços da rede; o profissional de saúde mental está cada vez mais escasso na rede de saúde e a oradora gostaria de solicitar mudanças nesse sentido. DENISE LEITE CAMPOS, do Núcleo de Saúde do Adolescente da Subsecretaria de Atenção à Saúde do Distrito Federal, manifestou: o núcleo ao qual pertence coordena o programa de atenção integral à saúde do adolescente, que funciona em todas as regionais, exceto em Ceilândia, Samambaia e Planaltina, devido a várias dificuldades; esses serviços são de atenção básica à saúde e à prevenção de agravos; existem 94 profissionais treinados com especialização feita, a



maioria, no Adolescentro, alguns, em outros Estados; são capacitados para atender o adolescente de forma integral e têm competência também para fazer um primeiro atendimento em saúde mental, dar uma orientação; nos serviços de Brazlândia, Gama, Recanto das Emas, Taguatinga e Sobradinho, já é feito atendimento das famílias de adolescentes em uso de álcool e outras drogas; poderíamos ter até oito serviços com este atendimento, mas há dificuldade relativa a recursos humanos; falta espaço físico para realizar os grupos, falta educação permanente para os profissionais e apoio matricial pelos profissionais da saúde mental; se tivéssemos sanado todas essas dificuldades, teríamos condições de atender essa clientela de saúde mental; outra questão é a dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; sobre a questão das unidades de internação, a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Justiça, já habilitou o Plano Operativo Estadual de Atenção à Saúde Integral do Adolescente em conflito com a lei; este plano é para assistência, proteção e prevenção e foi habilitado no final de 2006; estamos trabalhando em ações para que adolescentes dessas unidades sejam atendidos; este ano, estamos fazendo uma capacitação de profissionais, tanto da Secretaria de Saúde, quanto das unidades de internação; os entraves que temos são: baixa cobertura das equipes de saúde da família do DF, o que ajudaria muito se houvesse; déficit de profissionais da saúde para completar o atendimento dentro das unidades de internação; morosidade no andamento dos processos, não só na Secretaria de Saúde, mas também nos demais órgãos do GDF. VALDI CRAVEIRO, Diretor do Adolescentro afirmou que: há 26 anos, trabalha no Adolescentro e encontra as mesmas pessoas tentando fazer algo a respeito do adolescente e da criança; a primeira coisa que tem que ficar clara é que criança e adolescente não são adultos pequenos, mas



tudo que é feito em saúde mental é a partir de uma tradução do adulto para a criança e para o adolescente, isso nós temos que mudar; no Hospital de Base, os pediatras, para conseguirem um centro cirúrgico, a fim de fazerem uma biópsia em uma criança com câncer, concorrem com 26 outras especialidades adultas, daí porque a chance de conseguirem uma sala cirúrgica é de 1/26; essa estupidez tem que ser eliminada, não só na saúde, na justiça, no trabalho, no serviço social, mas em todas as instituições; outra questão mais séria é que o uso de drogas e a saúde mental são um problema psicossocial no qual estão envolvidas todas as instituições que cobram da saúde, não devendo ocorrer alegações do tipo “nós atendemos violência sexual e você não sabe a dificuldade que é resolver problemas que não dizem respeito à saúde”, “se a garota que foi estuprada não for do DF, a gente não pode contar com a justiça daqui”; o problema é que todas as instituições que trabalham com o mesmo tema têm a mesma deformação: o Promotor vê o problema só com a visão de Promotor; o médico, só com a visão de médico; nunca houve uma comissão permanente em que as pessoas trabalhassem para resolver o problema com autoridade, com direito de solução; no Adolescento, tentou-se, por dois anos, um encontro de parcerias para agilizar a solução dos problemas das garotas que viveram violência sexual, sem êxito; o problema de saúde mental é bem anterior ao uso de drogas; nós temos que tratar as nossas crianças e os nossos adolescentes antes que eles cheguem às ruas, ao uso de drogas. PERLA RIBEIRO, do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirmou: a exposição feita pela Flávia retrata exatamente a precariedade das políticas públicas no DF; recentemente, tivemos, no Correio Braziliense, a denúncia de abuso sexual acontecendo no centro de Brasília e pudemos ver que, quando o DF se articula para ter uma ação,



esta é de repressão; adolescentes foram espancados e torturados em uma ação de repressão do Estado; no entanto, no orçamento público, não há gasto com a criança e com o adolescente; é muito importante começar a olhar a criança na sua integralidade; tendemos a olhar o plano de erradicação do trabalho infantil, a saúde mental, e não percebemos que, em muitos casos, essa criança é uma só; temos casos, na Vara da Infância e da Juventude, de sete pastas especiais para uma criança e uma de ato infracional e, apenas nesta, o Estado executa medidas; temos um adolescente internado no CAJE há seis anos porque tem um transtorno mental e não há outra coisa a oferecer; temos que enfrentar esta questão de forma séria, com ações integradas e efetivas, sair de audiências como esta com pactos, com orçamento destinado; há crianças e adolescentes do Projeto Giração que pedem pelo amor de Deus por um tratamento e não têm; os profissionais do Projeto tentam desesperadamente conseguir clínicas em Belo Horizonte, em Goiânia, clínicas particulares que, talvez, em muitos casos, não seguem os preceitos do Ministério da Saúde, mas são as que estão acolhendo. RICARDO LINS, integrante da equipe da Subsecretaria de Atenção à Saúde, afirmou: a situação é grave e poderia ser melhor já no ano de 2000; na Gerência de Atenção à Saúde, desde 2006 começou a elaborar projetos que não existiam, e não aqueles que eram limitados ao plano diretor; a equipe de saúde mental solicitou revisão do plano diretor há uns dois meses; por meio da Portaria 336, foi feita a previsão de CAPS-I em treze Regionais de Saúde, de acordo com a população. JANY COELI, psicóloga social: este Governo não vê na criança e no adolescente a prioridade absoluta, não cumpre a CF; a criança vítima de diversas formas de violência, como no trânsito, sexual, negligência, abandono, não tem cobertura no DF, que não executa o



orçamento, não tem técnicos. VLADIMIR ARCE, fonoaudiólogo do COMPP: está havendo grande demanda no COMPP; há preocupação em construir dados epidemiológicos, então é interessante que, tanto o MP, quanto a Gerência de Saúde, passem a considerar essas questões; temos profissionais que já passaram em concurso e não são chamados, até porque não se tem onde lotá-los; outra questão é a capacitação dos profissionais: não há uma política de educação permanente e, diante do quadro de demanda gigantesca, só pensamos em atender; existem movimentos sociais que não estão aqui e com os quais deveríamos ter articulação. DAIANE BÁRBARA DOS SANTOS, assistida pelo projeto Giração, afirmou: em atenção ao que foi dito pela PERLA e pela FLÁVIA, vivo as denúncias de violência expostas; os meninos que vivem nas ruas e não têm família, têm no grupo sua família; como amiga deles, não usuária de drogas, vejo que essas pessoas precisam de um espaço enorme para que possam se tratar; os nossos governantes dão as costas a esse problema; necessitamos seriamente de tratamento e de que as pessoas voltem os olhos para esses drogaditos. KÉSER BRITO, Coordenador do Fórum Permanente de Apoio às Pessoas com Deficiência, afirmou: trabalha no Centro de Ensino Especial da 602 Sul, com grande quantidade de crianças com transtornos mentais; o atendimento está sendo muito pequeno, quase não existe; em Recanto das Emas, em Santa Maria, em Ceilândia, em Samambaia, não estão sendo atendidas; o Hospital São Vicente de Paulo é um caos, não está tendo psicólogos, psiquiatras, terapias ocupacionais. Encerradas as manifestações do Plenário, a palavra retornou à mesa. A Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO afirmou ter recebido a seguinte pergunta: Como o Ministério Público fará cumprir a sentença desta audiência pública, tendo em vista que repetidas vezes vemos o



Executivo descumprir as medidas do Judiciário, restando apenas o prejuízo à população? E respondeu: nós esperamos que esta sentença venha a ser cumprida da forma mais dialogal e compositiva possível com o Poder Público, mas, se necessário for, e, inclusive, é nossa obrigação, não podemos transigir com isso, cabe ao Ministério Público, inclusive, postular intervenção Federal no DF; esperamos que não haja necessidade, uma vez que já foi feito um pedido de intervenção federal no DF por parte do próprio MP, em razão de uma outra ação civil pública, relativa a medidas socioeducativas; esperamos que não tenhamos que chegar a esse ponto para fazer cumprir uma sentença; como vimos, não se questiona a existência da omissão que foi apontada; a partir de agora, está deflagrado este processo, não só com relação à execução da multa, mas também, das outras obrigações; a multa é uma forma de constranger, de compelir o Poder Público a cumprir a obrigação e o que precisamos é da política pública e não apenas da multa. Em seguida, passou a palavra aos integrantes da mesa, começando por MICHEL PLATINI, Conselheiro do Conselho de Saúde, que afirmou: relatei no último mês o plano distrital de defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar; o meu parecer aponta a saúde mental como um dos principais problemas com relação à criança e ao adolescente; nunca pensei que a saúde mental fosse tão precária quanto outros ramos na saúde pública; não há um planejamento contínuo; a Secretaria de Saúde tem ciência desse Plano; a criança é a maior vítima dos problemas que a gente enfrenta na sociedade e, se não houver uma política efetiva de saúde mental, seremos responsáveis; o Conselho, embora tenha uma rotina muito burocrática, tem buscado debater questões relativas à saúde e atuar como órgão de controle social; precisamos empoderar as famílias, os CAPS; o Adolescentro é o



maior exemplo de que nós podemos resgatar a família. JAIRO BISOL afirmou: o orçamento da saúde mental do DF é um escândalo; um leito de UTI terceirizado custa R\$ 3.000,00 (três mil reais) por dia e são 40 leitos terceirizados no DF; o Governo insiste em não ampliar a rede pública; é inviável a manutenção de 40 leitos terceirizados; há uma dupla luta ideológica por traz desta discussão: no plano da reforma psiquiátrica e da reforma sanitária; de um lado, testemunhamos uma renovação no movimento manicomial, um modelo perverso contra 20 anos ou pouco menos de reforma psiquiátrica; de outro lado, está a luta ideológica entre nós, que fazemos saúde pública, com um modelo de responsabilidade do Estado em que falta Sistema Único de Saúde. TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA, Procuradora de Justiça do MPDFT: sempre teve preocupação com o portador de transtorno mental, área que pesquisa há quase 18 anos; tem buscado cursos para servidores e membros do MPDFT e integração entre áreas afins; destacou o papel da Segunda Instância na reafirmação das ações desenvolvidas no Ministério Público e a atuação fragmentada como dificuldade à eficácia das ações desenvolvidas em favor da saúde mental. MARTA SALLES, Subsecretária de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal: destacou as manchetes sobre exploração sexual na Rodoviária e as mães que buscam Conselhos Tutelares para tratamento de filhos drogaditos; afirmou que: temos que efetivar direitos, um atendimento universal, por meio de redes de atendimento; temos 100 crianças abrigadas com dificuldades de permanência nesses lugares, altamente comprometidas com o uso de drogas; temos 20 mulheres abrigadas em Taguatinga, portadoras de transtorno mental; 450 pessoas por dia atendidas no Albergue do Distrito Federal, com problemas de saúde mental; a questão da saúde mental, que



passa por diversas áreas, merece respostas e de forma integrada. FÁBIO TEIXEIRA ALVES, presidente do CDCA: há 42 anos, trabalha com crianças e adolescentes e defende a prevenção, que traz mil vezes mais resultados que a repressão; desde a gravidez, deve ser feita a prevenção à criminalidade. O Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE afirmou: o direito fundamental à saúde deve ser objeto de luta, tal qual nesta audiência pública e na execução da sentença tratada; há entendimento explícito do Governador acerca da responsabilização do adolescente a partir dos 16 anos, “rasgando” a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente; o Ministério Público pretende dialogar com o Governo a possibilidade de termo de ajustamento de conduta. O Promotor de Justiça NINO FRANCO: manifestou apoio à atuação de outros Promotores de Justiça na área em discussão; afirmou que recebe pedidos de socorro de adolescentes, especialmente usuários de merla, para tratamento; há necessidade de apoio, não só a adolescentes autores de atos infracionais, mas também a outros adolescentes, como os que vivem na Rodoviária de Brasília; há necessidade de compromisso da Secretária Adjunta TÂNIA ROSA para implantação dos Núcleos de Atenção Integral à Saúde do adolescente em Ceilândia, Planaltina e Samambaia. TÂNIA TORRES ROSA, Secretária Adjunta de Saúde, representando o Secretário de Estado de Saúde, afirmou: aceita a parceria oferecida pela Dra. Leslie Marques de Carvalho, no início desta audiência pública; há necessidade das instituições envolvidas praticarem atos interdisciplinares e multidisciplinares, para atingirem um objetivo comum, que é fazer efetivamente uma política pública de saúde mental; é penoso para qualquer gestor se deparar com uma situação como a atual; manifestou concordância com a maioria das falas; das três regiões citadas,



em atenção a duas delas, já está encaminhada a criação de novos CAPS-I: Ceilândia e Taguatinga; assumimos a culpa que nos cabe; dispomos todos os recursos da Secretaria de Saúde para resolução dos problemas pontuados nesta tarde; em atenção a EDMAR, disse: a psicologia não tem Gerências; temos uma Gerência de Saúde Mental, o que não impede que, se for comprovada a necessidade dessa Gerência, seja ela criada; 50 psicólogos, se não for o necessário, é um começo; nomeação de médicos e profissionais da saúde está sendo implementada como nunca se fez e há concurso de vários outros profissionais e outro referente aos 50 psicólogos; em atenção a DENISE, afirmou: reconhece a morosidade inexplicável em processos e a educação permanente como necessária; não se executa orçamento e isso é o mais grave; se comprometeu a cumprir a Lei e todas as intimações feitas por outras vias, que não a legal. LESLIE MARQUES DE CARVALHO: informou ao auditório que a marcação desta audiência foi feita com a devida antecedência, após consultada a agenda do Secretário de Saúde; portanto, deduz que o compromisso que o impediu de comparecer à presente audiência pública deve ter sido marcado posteriormente ao agendamento feito para este ato. Agradeceu a presença e a colaboração de todos e encerrou a audiência pública. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Viviane Kazmierczak, Matrícula 2768-5, Técnica Administrativa do MPDFT, lavrei e encerro a presente ata. Brasília, 31 de outubro de 2008.